



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2955 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 27 de maio de 2021

ÚLTIMO DIA PARA INSCRIÇÕES DO AUXÍLIO CULTURAL, DA LEI ALDIR BLANC.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, informa que nesta sexta-feira, 28 de maio, acaba o prazo para inscrições do cadastro cultural de entes e agentes do município de Pau dos Ferros, que acontece de forma gratuita e voluntária.

O cadastro é destinado à todos que produzem, promovem e trabalham com cultura e arte, assim como coletivos, grupos, espaços e entidades culturais, com a intenção de mapear e disponibilizar para esse público investimento por meio de auxílio emergencial cultural para fruição de bens e serviços das ações culturais de seus entes, agentes e espaços.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PESSOA FÍSICA - Artistas, produtores, promotores, profissionais da área cultural.

- Ficha de Inscrição, Cópia do RG, CPF, comprovante de residência; Currículo Resumido (para a área das atividades cadastradas).

PESSOAS JURÍDICAS - Entidades, associações, ONG's, instituições, fundações, produtoras, agências e empresas na área cultural.

- Ficha de Inscrição, Cópia do CNPJ da entidade; Cópia dos documentos do representante legal da pessoa jurídica, RG, CPF, comprovante de residência; Cópia do estatuto social; Cópia da Ata de fundação (pessoa jurídica sem fins lucrativos); Cópia da Ata de posse da diretoria (pessoa jurídica sem fins lucrativos); Relatório Resumido das atividades desenvolvidas nos últimos 2 anos (para as atividades relativas ao cadastro).

- GRUPOS CULTURAIS / COLETIVOS -

- Ficha de Inscrição, Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência do representante do grupo ou coletivo; Declaração com CPF e assinatura dos integrantes do grupo ou coletivo autorizando o responsável representar o grupo no Cadastro Cultural de Entes e Agentes - 2021; Relatório Resumido das atividades desenvolvidas

nos últimos 2 anos (para as atividades relativas ao cadastro).

As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou você pode preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos, imprimir e entregar na sede da SECULT, na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, localizada na Praça da Matriz, nº 157, Centro, das 8h às 13h.

ASCOM/Texto: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

5. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 109/2021

27 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				43.000,00
	03 .001 Secretaria de Administração			43.000,00
	2027 Pagamento das Despesas com PASEP			43.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000 0001		43.000,00
Anexo II (Redução)				43.000,00

Diário Oficial do Município

03 .001 Secretaria de Administração	43.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal	43.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001 43.000,00

Decreto Executivo 110/2021
27 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				10.000,00

Diário Oficial do Município

2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social		10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	10.000,00
Anexo II (Redução)		10.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social		10.000,00
2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social		10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	10.000,00

Decreto Executivo 111/2021*27 de maio de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
27 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

ANEXO I				
Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			3.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			3.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			3.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000 0001		3.000,00

Decreto Executivo 112/2021*27 de maio de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de maio de 2021.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				10.000,00
2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				10.000,00
2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social				10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001		10.000,00

Portaria 129/2021*De 10 de fevereiro de 2021***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação da Servidora **FRANCISCA DEUSINEIDE DOS SANTOS NASÁRIO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Servidora **FRANCISCA DEUSINEIDE DOS SANTOS NASÁRIO**, para a função gratificada de Diretora de Planejamento de Avaliação de Educação do Campo - SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 177/2021

Diário Oficial do Município

De 19 de fevereiro de 2021

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LORENA LARISSA LEITE** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **LORENA LARISSA LEITE**, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Seção de Processamento e Monitoramento – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 266/2021

De 19 de maio de 2021

Constitui e nomeia a Comissão mista para realizar a elaboração do Plano de Ação do SIAFIC do Município de Pau dos Ferros – RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle- SIAFIC;

CONSIDERANDO que foi estabelecido o prazo para elaboração do Plano de Ação do SIAFIC.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão mista responsável pela elaboração do Plano de Ação do SIAFIC, com os seguintes membros:

- JENISON LIMA FONTES

CPF: 338.XXX.XXX-81

CARGO: Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

- KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS
CPF: 053.XXX.XXX-14
CARGO: Assessora Técnica – Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

- LUANA MARQUES TROCOLI E FONTES
CPF: 077.XXX.XXX-29
CARGO: Assessora Técnica – Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

- DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUZA PIRES
CPF: 054.XXX.XXX-09
CARGO: Contador da Empresa R&T Contabilidade LTDA

- MARCÔNIO FRAGOSO DE FREITAS
CPF: 498.XXX.XXX-91
CARGO: Sócio da Empresa Top Down

- DENILSON DA SILVA RAMOS
CPF: 087.XXX.XXX-16
CARGO: Contador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

- ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA
CPF: 814.XXX.XXX-87
CARGO: Pregoeiro da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

- PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR
CPF: 082.XXX.XXX-04
CARGO: Controlador Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria será responsável pela elaboração do Plano de Ação do SIAFIC, que deverá ser disponibilizado aos

Diário Oficial do Município

respectivos órgãos de Controle Interno e Externo e divulgado em meio eletrônico até o dia 31 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Portaria 269/2021

De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 009/2021 conforme o processo administrativo nº 10402210001.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 009/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **M.B. COM E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**, cujo o objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel (cidade de Natal -RN) na forma e especificações constante no contrato, o Servidor indicado: **JAMY ALENCAR LIMA**, matrícula nº 1454.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Portaria 270/2021

De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato

Diário Oficial do Município

n° 016/2021, conforme o processo administrativo n° 3090321000001.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato n° 016/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **MARCOS JULIANO DA SILVA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES deste município, conforme descrição abaixo: 02 Notebook 138130U, Memória 4GB, HD 1TB, SATA, Tela 15,6 LED, Teclado Numérico + M2 de 256 GB, a Servidora indicada: **GILLIANE BESSA DE OLIVEIRA**, portaria de nomeação inicial n° 201/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 271/2021

De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n° 037/2021, conforme o processo administrativo n° 12304201.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato n° 037/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **BESCHE TECNOLOGIA LTDA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço compreendendo a disponibilização e implementação de solução tecnológica, através de software público, para a gestão da Secretaria de Educação e das Unidades de ensino da rede pública municipal de Pau dos Ferros -RN, bem como o suporte necessário para implementação e manutenção do serviço, a Servidora indicada: **MARIA GILDENI DE OLIVEIRA FREITAS**, com matrícula sob o n° 120105-0.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 272/2021
De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 015/2021, conforme o processo administrativo nº 3090321000001.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 015/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES deste município, conforme descrição no contrato, a Servidora indicada: **MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES**, portaria de nomeação inicial nº 115/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 273/2021
De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 014/2021 conforme o processo administrativo nº 3090321000001.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 014/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA ZIB COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES deste município, conforme descrição abaixo: Um armário de cozinha, conjunto com no mínimo 4 peças, com paineliro, balcão, armário aéreo e nicho aberto decorativo; Impressora Wifi tanque de tinta Wi-fi Colorida USB, a Servidora indicada: **ANA RAQUEL TORRES MAIA**, portaria de nomeação inicial nº 118/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 274/2021
De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
IANA CATARINA DE ARAÚJO VIANA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **IANA CATARINA DE ARAÚJO VIANA**, do cargo em comissão de Coordenadora dos Programas Sociais Municipais - SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 275/2021
De 27 de maio de 2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
**FRANCISCA MERES DE FREITAS
RÊGO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **FRANCISCA MERES DE FREITAS RÊGO**, do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 276/2021
De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
**FRANCISCA MERES DE FREITAS
RÊGO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA MERES DE FREITAS RÊGO**, para o cargo em comissão de Coordenadora dos Programas Sociais Municipais - SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 277/2021
De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
**IANA CATARINA DE ARAÚJO
VIANA** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **IANA CATARINA DE ARAÚJO VIANA**, para o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 278/2021
De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **FLORÊNCIO DE QUEIROZ FILHO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar o Sr. **FLORÊNCIO DE QUEIROZ FILHO**, do cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Fiscalização – SETRI, por motivo de falecimento ocorrido em 15 de maio de 2021.

Art.2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos legais a 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 279/2021
De 27 de maio de 2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação da servidora **SONARIA LINHARES ROCHA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a servidora **SONARIA LINHARES ROCHA**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Urgência e Emergência – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 280/2021
De 27 de maio de 2021

Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

- FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA
CPF: 852.XXX.XXX-68
CARGO: Controladora Geral Municipal
Portaria de exoneração: 083/2020 de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**Portaria 281/2021***De 27 de maio de 2021*

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **AUGUSTO CESAR CHAVES CAVALCANTE** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar o Sr. **AUGUSTO CESAR CHAVES CAVALCANTE**, do cargo em comissão de Coordenador de Programas, Projetos e Orçamento – SEPLAN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 282/2021*De 27 de maio de 2021*

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **JOSÉ VIDAL JÚNIOR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Econômico - SEPLAN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 283/2021*De 27 de maio de 2021*

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
**AUGUSTO CESAR CHAVES
CAVALCANTE** e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **AUGUSTO CESAR CHAVES CAVALCANTE**, para o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Urbanos – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 284/2021
De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
JOSÉ VIDAL JÚNIOR e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, para cargo em comissão de Coordenador de Construção e Pavimentação - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DOS VEREADORES

Portaria 060/2021
De 27 de maio de 2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Francisca Itacira Aires Nunes**, Presidente da Câmara Municipal, matrícula sob nº 110.002-5, 01 (uma) diária, dia 28 de maio de 2021 para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal /RN, a fim de participar da Eleição da Presidência da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN com o valor referente a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

VER. JOSÉ ALVES BENTO
VICE-PRESIDENTE

Portaria 061/2021

De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Caio Natalino Guimarães**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.223-5, 01 (uma) diária, dia 28 de maio de 2021 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal /RN, a fim de conduzir a presidente Francisca Itacira Aires Nunes para participar da Eleição da Presidência da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte- FECAMRN com valor referente a **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

Portaria 062/2021

De 27 de maio de 2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Calebe de Freitas Alves**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.222-7, 1/2 (meia) diária, dia 28 de maio de 2021 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cachoeira dos Índios /PB, a fim de conduzir vereadores desta Casa Legislativa com valor referente a **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Tal concessão tem como base legal a Lei 1572/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 009 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 009/2021

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca o profissional aprovado no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º nº 001/2021, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1749/2021, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1258, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 02 (dois) dias úteis, entre 8:00 às 12:00h a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso, declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

ORDEM	NOME	CARGO
2º	MARIA IVANÚBIA LOPES DA COSTA	PROFESSORA DE HISTÓRIA

Pau dos Ferros/RN, 27 de maio de 2021.

Diário Oficial do Município

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2021

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº 048/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021-0005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: WALBA ALVES DE MELO

CPF: 792.158.904-91

OBJETO: contratação de profissional especializado em serviços de consultoria e assessoria com vistas na inclusão do Programa Casa Verde e Amarela; Seleção e acompanhamento das famílias; Análise do Cadastro de Mutuário (Cad. Mut); Elaboração de Relatório de Gestão e Atualização do Conselho Gestor de Habilitação de Interesse Social.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), a ser pago em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2172 – Regularização Fundiária Urbana, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1001, Recursos Ordinários, e serão custeados com recursos provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 09 (nove) meses, com início na data de 07/04/2021 e encerramento em 07/01/2022, vedada a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 24, II, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
WALBA ALVES DE MELO - **CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080504/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO

CPF: 318.226.143-68

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditivo a prorrogação do prazo de 08/05/2021 a 08/08/2021 e reajuste do preço, considerando o limite de 25% do valor total do contrato, equivalente a R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Diário Oficial do Município

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da unidade orçamentária 05.001 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 2050 - Manter as ações e serviços atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Rural, Elemento de Despesas 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1001.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - **PREFEITA MUNICIPAL**

ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – **CONTRATADO**

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Portaria 005/2021 – SEMA/PMPF

De 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a reorganização da feira livre de acordo com o Decreto nº 30.606/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que a feira livre de Pau dos Ferros/RN continua a ocorrer, conforme a tradição preestabelecida, aos sábados.

Art. 2º - A feira livre se restringirá a apenas um dia na semana, determinado no art. 1º, sendo vedada a realização nos demais dias.

Art. 3º - Só será permitida a comercialização de gêneros alimentícios, sendo vedada a comercialização de confecções, animais vivos, mudas de plantas e móveis.

Art. 4º - Somente será permitida a presença de feirantes para a comercialização caso estes, comprovadamente, residirem no município de Pau dos Ferros.

Art. 5º - A realização da feira livre far-se-á mediante a observação dos seguintes critérios de padronização de montagem e operacionalização, quanto ao atendimento ao público consumidor:

I - O espaço da feira livre compreenderá toda a extensão da rua Bevenuto Fialho;

II - Todos os feirantes deverão fazer uso de EPIs;

III - Toda barraca deverá disponibilizar álcool para higienização dos clientes;

IV - O espaçamento entre as bancas obedecerá a distância de 2,50m;

Diário Oficial do Município

V - É obrigatório o uso de máscara para todos, tanto os feirantes como clientes;

VI - Todos os feirantes ao chegarem, antes de montarem suas respectivas barracas, deverão procurar um dos fiscais para orientações;

Art. 6º - Tais medidas se fazem necessárias para conter o avanço da contaminação da COVID-19 e vigorará até a vigência do Decreto.

PAULO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE